



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0206433-85

MATRÍCULA
206.433

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

M.186.413/Apto.10 - B.5 FCC: 11.163
Ribeirão Preto, 24 de março de 2021.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 10, Bloco 5, Conquista Macaúba, rua Geraldo Rinel Sobrinho nº 250.

Apartamento nº 10, localizado no pavimento térreo, Bloco 5, do empreendimento **em fase de construção**, denominado Conquista Macaúba, situado neste município, na rua Geraldo Rinel Sobrinho nº 250, que possuirá área privativa (útil) coberta de 43,160 metros quadrados, área comum coberta de 7,540 metros quadrados, área total coberta de 50,700 metros quadrados, área comum total descoberta de 42,939 metros quadrados, área total real de 93,639 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002148337, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada.

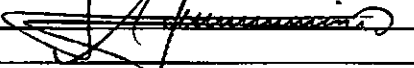
CADASTRO MUNICIPAL: 372.797 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.835.733/0001-65, com sede em Belo Horizonte/MG, na rua dos Otoni nº 177, Santa Efigênia,

REGISTRO ANTERIOR: R.03/186.413 de 27 de janeiro de 2020; e incorporação de condomínio registrada sob nº 04 na matrícula nº 186.413 em 18 de fevereiro de 2020. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 221.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2021 - (prenotação nº 497.916 de 17/03/2021).

Selo digital número: 11143531AX000293929OM21Y.

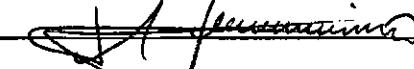
O Escrevente: , (Pedro Augusto Ferreira).

Av.01 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

Em 24 de março de 2021 - (prenotação nº 497.916 de 17/03/2021).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com o registro nº 06 da matrícula nº 186.413, o imóvel objeto desta ficha complementar encontra-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 16.623.980,48** (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). Valor proporcional: R\$ 74.214,20.

Selo digital número: 111435331RL000293930BH21C.

O Escrevente: , (Pedro Augusto Ferreira).

Av.02 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 24 de junho de 2021 - (prenotação nº 501.842 de 08/06/2021).

Por instrumento particular nº 8.7877.1142577-2, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado neste município em 28 de maio de 2021, recepcionado eletronicamente sob nº AC000867768, nos termos dos itens 365 e ss, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0206433-85

MATRÍCULA

206.433

FICHA

01

Verso

M.186.413/Apto.10 - B.5 FCC: 11.163

Paulo, e artigo 6º do provimento nº 95 de 01 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **Av.01** da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 74.214,20** (setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

Selo digital número: 11143531TM000323446OK21X.

O Escrevente: _____ (Luiz Paulo de Sousa).

R.03 - VENDA E COMPRA.

Em 24 de junho de 2021- (prenotação nº 501.842 de 08/06/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, **NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **JOSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, RG nº 55.341.472-0-SSP/SP, CPF/MF nº 052.351.165-50, residente e domiciliada neste município, na rua Nacime Elias nº 101, fundos, Avelino Alves Palma, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R\$ 9.394,03** (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1)** Valor total e origem dos recursos: **R\$ 136.000,00**, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 28.415,87** pagos com recursos próprios, **R\$ 668,24** pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS, **R\$ 27.420,00** desconto concedido pelo FGTS/União e **R\$ 79.495,89** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2)** Aplicação dos recursos: **R\$ 9.394,03** (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 126.605,97** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: **R\$ 25.804,26**. O prazo para construção desta unidade habitacional é 18/12/2023.

Selo digital número: 111435321LC000323447RH21R.

O Escrevente: _____ (Luiz Paulo de Sousa).

R.04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Em 24 de junho de 2021- (prenotação nº 501.842 de 08/06/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, **JOSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente ficha à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de **R\$ 79.495,89** (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização Price, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 4,7500% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 4,8547% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de **R\$ 434,56**, com

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVFBR-795VC-74S43-VD93T>

CNM nº: 111435.2.0206433-85

MATRÍCULA
206.433

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.186.413/Apto.10 - B.5 FCC: 11.163

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2021.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

vencimento para 01/07/2021, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/União. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321MX000323448CE21N.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.05/206.433 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 29 de março de 2023 - (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 02 de fevereiro de 2023, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento, denominado **Conquista Macaúba**, que recebeu o nº 250 da rua Geraldo Rinhel Sobrinho (Av.10/186.413) e instituição do respectivo condomínio (R.11/186.413), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 206.433, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

Selo digital número: 111435331YK000561591SD23X.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.06/206.433 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 29 de março de 2023 - (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 02 de fevereiro de 2023, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "**Conquista Macaúba**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 15.039.

Selo digital número: 111435331QL000561592YF23U.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

R.07/206.433 - ATRIBUIÇÃO.

Em 29 de março de 2023 - (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 02 de fevereiro de 2023, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Conquista Macaúba**, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 126.605,97, teve os direitos de devedor fiduciante atribuídos a JOSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA, e os direitos de credora fiduciária foram atribuídos à

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0206433-85

MATRÍCULA

206.433

FICHA

02

Verso

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todos já qualificados.

Selo digital número: 1114353218Q0000561593RQ235.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.08/206.433 - CADASTRO.

Em 20 de agosto de 2025 - (prenotação nº 582.569 de 17/03/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 07 de agosto de 2025, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 11/08/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **395.308**.

Selo Digital: 1114353E1T000000903908256.

A Escrevente: _____, (Joseane Soares Forggia Carrocini)

Av.09/206.433 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 20 de agosto de 2025 - (prenotação nº 582.569 de 17/03/2025).

Por requerimento mencionado na Av.08, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 04 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 143.340,61** (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). Valor venal: R\$ 59.626,20.

Selo Digital: 111435331T00000090390925Q.

A Escrevente: _____, (Joseane Soares Forggia Carrocini)

CERTIDÃO

Prenotação nº 582.569 - IN01349202C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 206.433** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 09, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 20/08/2025 - 12:33

[] Bruno de Sousa Feitosa - Escrevente

[] Thales Pavan - Escrevente

[] Bruno Magalhães de Pava Marques - Escrevente

[] Luís Augusto Manha dos Santos - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000090390725I. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.ijsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVFBR-795VC-74S43-VD93T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital